

BOLETIM DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Sessões:

Ordinárias

Extraordinárias

Comissões

Projetos Leis

Requerimentos

Indicações

Moções

Eventos

**Recesso Parlamentar
01/07 a 31/07/2020**



9ª Sessão Ordinária de 2020 - 17 junho

Mesa Diretora 2019/2020



Carlos Rocha Ribeiro
Presidente



Sérgio Hideki Kian
1º Secretário



Marcelo Britto
2º Secretário

Vereadores - Gestão 2017 a 2020



Rafael Gustavo Peroni



Airton França dos Santos



Beatris Ferreira do Nascimento



Luiz Antônio Franco Alixandria



Milene Damasceno



Aloísio Antunes Batista



Maurício José Marinho Ferreira



Josimar da Silva Teixeira



Câmara Municipal de Itariri - Sessões Ordinárias - 1ª e 3ª quartas-feiras de cada mês às 19 horas



9ª Sessão Ordinária 17 de junho de 2020

Vereador Carlos Rocha Ribeiro

Requerimentos

Nº 079/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que envie as seguintes informações referentes à frota de ônibus da Empresa Jundiá, que realiza transporte escolar neste município: Quais ônibus estão cadastrados junto à Prefeitura Municipal, informando a placa e o prefixo dos mesmos; Qual o itinerário do referidos ônibus, informando o horário e a quilometragem percorrida.

Nº 080/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que informe o seguinte: A Prefeitura Municipal é responsável pelo custeio da alimentação dos alunos vinculados à APAE? Caso positivo, informar os motivos dos alunos da referida Entidade não terem recebimento as cestas básicas de alimentação direcionadas aos alunos da Rede Municipal; Caso não seja de responsabilidade do município, informar se existe a possibilidade de incluí-los na próxima distribuição de cestas básicas.

Nº 081/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que informe se já foi feito um estudo para a inclusão dos Enfermeiros vinculados à Acisoita para o recebimento de cestas básicas nos mesmos moldes dos Servidores do Executivo Municipal, conforme discutido em reunião entre os Vereadores e o Prefeito Municipal.

Indicações

Nº 160/2020 - Considerando a deficiência do serviço de Transporte Intermunicipal prestado pela Empresa 'Intersul', que abrange cidades do Vale do Ribeira e Baixada Santista;

Considerando que a referida empresa, no atual cenário de pandemia do Covid-19, mostrou ineficiência ao retirar de circulação a sua frota de ônibus, prejudicando os usuários que fazem uso dela;

Diante do exposto,

Indica ao Prefeito Municipal de Itariri, para que estude a possibilidade de interceder junto ao CODIVAR ou à ARTESP, a fim de providenciar um transporte alternativo que compreenda todo o conjunto de municípios acima mencionados, objetivando as devidas melhorias no transporte intermunicipal.

Nº 165/2020 - Considerando que a agricultura ainda é o principal pilar econômico para o município;

Considerando que a agricultura no município de Itariri é composta, em uma maioria, de pequenos e médios produtores;

Considerando que, com o passar dos anos, a falta de apoio dos governos está causando uma grande desmotivação por

parte dos referidos produtores;

Indica ao Prefeito Municipal para que seja viabilizado um projeto que atenda os anseios dos produtores como, por exemplo, o fornecimento de mudas geneticamente melhoradas (líneas a doenças) de banana, mandioca e outras culturas que, por ventura, se adaptem ao solo e clima da nossa região. Com relação aos pequenos agropecuaristas, que seja estudada a possibilidade de fornecer inseminação artificial em pequenos rebanhos, a fim de melhorar sua genética, possibilitando maiores ganhos no comércio de carne bovina, leite e outras atividades nesse sentido.



9ª Sessão Ordinária 17 de junho de 2020

Vereador Josimar da Silva Teixeira**Requerimentos**

Nº 069/2020 – Requer ao Prefeito Municipal que informe se está nos planos da Prefeitura dar continuidade na realização do 'Concurso Público para Preenchimento de Vagas - Edital nº 001/2020', informando a data prevista para a possível aplicação das provas objetivas, esclarecendo também, caso haja o cancelamento do referido concurso em virtude do atual cenário de pandemia, como será feita a devolução dos valores da taxa de inscrição pagos pelos participantes.

Nº 078/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que informe com referencia aos apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em relação aos veículos particulares que são abastecidos via requisição em nome da Prefeitura;

Enviar a listagem nominal dos veículos particulares (placas e proprietários) que foram e são, até a presente data, abastecidos via requisição em nome da Prefeitura; Enviar o(s) nome(s) do(s) funcionário(s) responsável pela autorização do abastecimento; Onde se encontra o veículo oficial do Executivo.

Indicações

Nº 151/2020 – Indica ao Prefeito Municipal para que sejam realizadas as obras que se fazem necessárias para melhor estacionamento dos veículos na Unidade de Saúde do Município de Itariri na entrada que se localiza de frente para a Rua Guensho Oshiro, uma vez que o chão do local se encontra na terra, formando lama em dias de chuva, sendo necessário no mínimo uma concretagem, haja vista a dificuldade no estacionamento dos veículos além de sujar os mesmos com maior frequência, o que acarreta maior despendimento de tempo dos motoristas e maior frequência de lavagem dos veículos, aumentando os custos para a administração.

Nº 159/2020 – Indica ao Prefeito Municipal para que providencie, em regime de urgência, os reparos que se fazem necessários no muro que faz a divisa entre Pronto Socorro Municipal e a Escola Estadual de Itariri, tendo em vista que o mesmo encontra-se em péssimo estado, conforme imagens em anexo. **FOTOS**

Nº. 161/2020 – Indica ao Prefeito Municipal para que realize reparos que se fazem necessários, na Rua Clayton Moura, "Antiga Rua Hum", no Bairro Jardim Quiles, com a máxima urgência, haja vista o local estar intransitável devido má conservação da via, além da falta de drenagem adequada que causa alagamentos, conforme fotos em anexo. **FOTOS**

Ressalta-se que nesta Rua residem 02 (dois) munícipes cadeirantes que ficam impossibilitados de locomoção, impedidos de exercerem seu direito constitucional básico de ir e vir.

**Fotos das Indicações**

9ª Sessão Ordinária 17 de junho de 2020

Vereadora Milene Damasceno

Requerimentos

Nº 070/2020 - Atendimento de Saúde no Posto Esf Vila Boa Esperança.

Considerando que o programa Estratégia Saúde da Família (ESF) visa à reorganização da atenção básica no País, de acordo com os preceitos do Sistema Único de Saúde, e é tida pelo Ministério da Saúde e Gestores Estaduais e Municipais como estratégia de expansão, qualificação e consolidação da atenção básica por favorecer uma reorientação do processo de trabalho com maior potencial de aprofundar os princípios, diretrizes e fundamentos da atenção básica, de ampliar a resolutividade e impacto na situação de Saúde das pessoas e coletividades, além de propiciar uma importante relação custo-efetividade;

Considerando a Portaria nº 1.654/GM/MS, de 19 de julho de 2011, que institui o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ);

Considerando que a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecida em 2006, caracteriza esse nível de atenção como "um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrangem a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação e a manutenção da saúde";

Considerando que o Posto de Saúde ESF Vila Boa Esperança possui toda a estrutura de sala e equipamentos para vacinação, e que no atual momento, encontra-se inoperante devido à incapacidade elétrica do local;

Considerando que, dentro do plano de cobertura de atendimento do Posto ESF Vila Boa Esperança, foi integrado todas as famílias das 72 casas populares da CDHU e, visando atender a política de dimensionamento de pessoal de enfermagem, determinado pelo COREN por meio da Resolução nº 543/2017.

Considerando que, atualmente, no Posto ESF Vila Boa Esperança, devido à característica de visitação em vários locais de geografia afastada e que para estas visitas são alocadas todos os profissionais do posto (01 enfermeira, 01 médico, 01 auxiliar de enfermagem), ficando o posto desguarnecido destes profissionais, impossibilitando a realização de atendimento aos munícipes como: curativos, aferição de pressão, medição de glicemia entre outros.

Considerando que o Posto de Saúde também apresenta sinais de desgaste natural do tempo, necessitando de reforma e pintura interna e externa, bem como a grade que protege o compressor de ar odontológico foi estourada e as portas do espaço para lixo (área externa) estão quebradas.

Requer ao Prefeito Municipal para que venha apresentar as seguintes informações:

O que está hoje impossibilitando a utilização da sala de vacina?

Quando estará em operação a sala de vacina?

Considerando o dimensionamento adequado, conforme legislação vigente, quando estará sendo disponibilizado um profissional de enfermagem no Posto para os atendimentos regulares enquanto os demais profissionais fazem o atendimento externo?

Quando será efetuada a reforma e pintura do posto ESF Vila Boa Esperança?

Quando será providenciado o conserto da grade e das portas?

O Objetivo deste Requerimento é permitir que os atendimentos da



Saúde sejam realizados na sua plenitude e nas condições adequadas conforme as políticas públicas e legislações vigentes.

Nº 071/2020 - Resposta ao Requerimento 083/19 não cumprido (Vaga no Estacionamento do Pronto Socorro para Idoso e Portador de Necessidades Especiais e Instalação de Lombada na Rua Guensho Oshiro (Quase em frente ao Centro de Saúde).

Considerando que as Leis Federais 10.048 e 10.098, ambas do ano de 2000, regulamentadas pelo Decreto Federal no 5.296/2004, coordenam sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência física ou visual nos estacionamentos de veículos, definindo inclusive o porte de identificação.

Considerando que a vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% do total de vagas do estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% a portadores de deficiência.

Considerando que as lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que são ondulações transversais e podem ser utilizadas onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes, cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticada no local, e onde alternativa de engenharia de tráfego é ineficaz.

Considerando que, por meio do Requerimento nº 083/2019 de minha autoria, foi requerido ao Poder Executivo providências quanto à implantação de estacionamento para idosos e deficientes no Pronto Socorro e a instalação de lombada redutora de velocidade na Rua Guensho Oshiro, sendo todas as reivindicações cobradas pelos munícipes.

Considerando que, por meio do Ofício nº 498/2019 de 19/09/2019 do Poder Executivo, foi comunicado que já estava sendo providenciada a massa asfáltica para colocação da lombada, bem como, que já estaria sendo implantada 01 vaga para idoso e outra para portador de necessidades especiais, conforme FOTOS

Considerando que, mesmo tendo sido respondido que o requerimento estava sendo atendido, INFELIZMENTE, desde SETEMBRO DE 2019, NÃO FORAM DISPONIBILIZADAS AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO NO PRONTO SOCORRO E, TAMPOUCO, A COLOCAÇÃO DE LOMBADA REDUTORA DE VELOCIDADE, conforme FOTOS

Considerando, ainda, que tenho sido cobrada em relação ao acesso à Centro de Saúde Dr. Taminato Tion apresentar desníveis e buracos (FOTOS), que estão dificultando a entrada de cadeirantes e pessoas com dificuldades de locomoção.

Requer ao Prefeito Municipal as seguintes informações: Por que ainda não foi colocada a lombada na Rua Guensho Oshiro? Quando será colocada a lombada? Por que não foram disponibilizadas as vagas de estacionamento para idoso e portador de necessidades especiais no Pronto Socorro? Quando serão implementadas as vagas de estacionamento para idoso e portador de necessidades especiais no Pronto Socorro? Quando serão realizadas adequações na entrada do Centro de Saúde Dr. Taminato Tion, visando melhorar o acesso a cadeirantes e pessoas com dificuldade de locomoção?

O Objetivo deste Requerimento é garantir a diminuição de riscos de acidentes e melhor acessibilidade daqueles que necessitam de um espaço regulamentado conforme legislação vigente.



Vereadora Milene Damasceno (cont.)

Indicações

Nº 148/2020 – Indica ao Prefeito Municipal que o Departamento Administrativo avalie a possibilidade de encaminhar um Projeto de Lei visando à implementação de insalubridade em grau máximo para os profissionais da Saúde e demais que estão no combate direto ao COVID-19, nos mesmos moldes da Lei Distrital 6.589/20 implementada no Distrito Federal.

O objetivo desta Indicação é contribuir para o reconhecimento dos profissionais da Saúde e daqueles que estão no combate direto ao COVID-19.

Nº 149/2020 – Indica ao Prefeito Municipal que o Departamento Municipal de Saúde avalie a possibilidade de implementar o Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 com base na Portaria GM Nº 1.445 de 29 de Maio de 2020 do Ministério da Saúde, podendo se enquadrar no TIPO 1 (municípios até 70.000 habitantes), que mediante a adesão, terão incentivos financeiros mensais de R\$ 60.000,00.

O objetivo desta Indicação é permitir que o município receba mais recursos para o enfrentamento da COVID-19 e os municípios possuam mais um aparato para atendimento.

Nº 150/2020 – Indica ao Prefeito Municipal para que o Departamento Administrativo providencie a correção e atualização do site da Prefeitura Municipal, pois alguns nomes e cargos dos responsáveis por determinados Departamentos encontram-se desatualizados.

O objetivo desta Indicação é garantir a informação correta para os munícipes e demais partes interessadas.



Prefeitura Municipal de Itariri
Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP
CEP: 11.760-000 Telefax: (13) 3418-7300
Site: www.itariri.sp.gov.br E-mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

Of. Nº. 498/19

Itariri, 19 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº83/19 de autoria da nobre vereadora Milene Damasceno, informamos o que segue:

- A seção de obras já está providenciando a aquisição de massa asfáltica para implantação da lombada na Rua Guensho Oshiro o mais breve possível;
- Serão implantadas uma vaga para idoso e outra para PNE (portadores de Necessidades Especiais) na Unidade de Saúde Drº Taminato Tion;
- Quanto a proibição de estacionamento de um dos lados da Rua Guensho Oshiro, esta é inviável, devido a grande demanda por vagas de estacionamento para acesso à Unidade de Saúde.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


DINAMERICO GONÇALVES PERONI
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
CARLOS ROCHA RIBEIRO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITARIRI/SP

Gabinete do Prefeito Municipal
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – Centro
CEP: 11.760-000 – Itariri –

Telefone: 13 3418 7300
Fax: 13 3418 7300
prefeitura@itariri.sp.gov.br

Fotos do Requerimento 071/2020



9ª Sessão Ordinária 17 de junho de 2020

Vereador Marcelo Britto**Requerimentos**

Nº 072/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que envie as seguintes informações: desde o início do atual mandato, quais foram as ações levadas a efeito pelo Executivo Municipal em relação ao turismo desenfreado em nossas cachoeiras e rios, sendo esta uma cobrança constante por parte de alguns Vereadores desde 2017? Detalhar a temporada dos anos de 2017, 2018 e 2019. Quais ações a Prefeitura Municipal planeja colocar em prática para o início da próxima temporada em relação ao turismo às margens da estrada de acesso ao bairro Igrejinha, detalhando sobre o monitoramento do trânsito local, as proibições de se fazer churrasco às margens dos rios, e a respeito do lixo deixado por alguns turistas, entre outros.

Este Requerimento tem por objetivo expor o problema e solicitar para que se planeje, com antecedência, as ações a serem tomadas, para que não se realize tudo de última hora, sem planejamento prévio, como vem acontecendo nos últimos anos em nossa cidade.

Nº 074/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que informe: Quais providências o Executivo Municipal tomou, desde 2017, para que o DER (Departamento de Estradas de Rodagem) autorizasse a Prefeitura em proceder com a instalação de iluminação nos pontos de ônibus do acesso de entrada ao Distrito de Ana Dias pelo acesso 344 da SP 055? Qual a data prevista para que os pontos de ônibus sejam devidamente reformados e iluminados?

Quais providências o Poder Executivo tomou, desde 2017, para os pontos de ônibus da entrada do Bairro de Raposo Tavares fossem iluminados? É de conhecimento de V. Ex.^a sobre o risco que as pessoas correm em esperar por horas, os ônibus nestes locais, principalmente o público feminino? Quais providências pretende tomar, em caráter de urgência, daqui pra frente?

Caso tenha sido tomada alguma providência em relação aos itens anteriores, apresentar documentos comprobatórios.

**Indicações**

Nº 152/2020 - Indica ao Prefeito Municipal para que providencie, em caráter de urgência, a instalação de uma lombada na Rua Nabe Kian, nas proximidades do mercado 'Larika', tendo em vista que é bastante comum presenciar veículos e motos transitando em altas velocidades pela localidade, havendo risco de acidente.

Nº 153/2020 - Indica ao Prefeito Municipal para que providencie, em caráter de urgência, a instalação de uma luminária pública composta de braço e capacete de luz no último poste do trecho final da Rua Professora Cleosa Francisco Souza, Bairro Bela Vista, pois além de ser uma reivindicação antiga dos moradores do bairro, trata-se de uma necessidade no quesito segurança pública em período noturno.

Nº 154/2020 - Indica ao Prefeito Municipal para que providencie, em caráter de urgência, uma apuração a respeito da ocorrência de situações em que, em alguns casos, quando os munícipes dos bairros mais afastados da área central da cidade ligam no Pronto Socorro (192), a ligação cai no SAMU de Itanhaém, que solicita ao munícipe ligar novamente, caindo no SAMU de Peruibe, orientando para que ligue no número do telefone fixo do Pronto Socorro.

Tal solicitação se faz necessária pelo fato de que, numa emergência, pode ocorrer do solicitante não ter crédito em seu celular, podendo atrasar ou até mesmo comprometer a solicitação do socorro.

Nº 155/2020 - Indica ao Prefeito Municipal para que providencie, em caráter de urgência, instalação de uma luminária pública composta de braço e capacete de luz no poste recém-instalado no trecho inicial da Rua Francisco Benedito Barone, Bairro Paraguai II, tendo em mente que o referido trecho é muito escuro, podendo colocar em risco os moradores locais e condutores de veículo, sobretudo em período noturno.

Esta Indicação é uma reivindicação antiga dos moradores do bairro, pois antes, alegava-se que o local era desprovido de poste, e agora, a Elektro instalou um, faltando apenas à iluminação.

Nº 156/2020 - Indica ao Prefeito Municipal para que providencie, ao menos, a colocação de uma sinalização no trecho de subida da Estrada de Raposo Tavares sentido Areia Branca, pois segundo relatos de moradores, há muitas valas e buracos no referido trecho, e esta semana, houve a queda de um caminhão com seu eixo traseiro, tendo que ser rebocado por um guincho particular.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITARIRI**

9ª Sessão Ordinária 17 de junho de 2020

Vereador Luiz Antonio Franco Alixandria

Requerimento

Nº 073/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que envie as seguintes informações a respeito do contrato firmado entre o Executivo Municipal e a empresa responsável pela manutenção de aterro sanitário no município: Quem está responsável pela realização das medições e do acompanhamento dos serviços deste o início da vigência do referido contrato, verificando se tudo está sendo cumprido? Como é feito esse acompanhamento? Quais maquinários devem permanecer no local para a realização dos serviços, especificando também a quantidade dos mesmos; Enviar documentos comprobatórios de todas as medições feitas desde o início da vigência do contrato.

Indicações

Nº 163/2020 - Indica ao Prefeito Municipal para que providencie os serviços de limpeza das laterais, bem como a instalação de iluminação no Velório Municipal do Distrito de Ana Dias, atendendo constantes queixas de moradores quanto à visibilidade as atuais condições da referida repartição.

Nº 164/2020 - Indica ao Prefeito Municipal para que providencie a instalação de uma luminária pública composta de braço e capacete de luz na Rua Antônio Mendes da Cunha, Distrito de Ana Dias, tendo como referência a residência do 'Sr. Elias Daniel', a pedido de moradores locais que se queixam da baixa visibilidade em período noturno.



Vereador Airtton França dos Santos

Requerimentos

Nº 076/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que informe qual a data prevista para a instalação da placa denominativa referente ao Posto de Saúde Municipal Roque Ribeiro, conforme dispõe a Lei nº 2.049/2019 de 23 de outubro de 2019.

Nº 077/2020 - Requer ao Prefeito Municipal que informe qual a data prevista para a instalação da placa denominativa referente ao Cemitério Municipal 'Cemitério da Saudade', conforme dispõe a Lei nº 2.023/2018 de 06 de setembro de 2018.



9ª Sessão Ordinária 17 de junho de 2020

Vereadora Beatris Ferreira do Nascimento

Moções

Nº 029/2020 - Moção de PESAR POR FALECIMENTO à Família Nakazone, pelo passamento do estimado e considerado Sr. Kajuharu Nakazone, ocorrido em 09 de junho de 2020, em Jundiá / SP.

Nº 030/2020 - Moção de PESAR POR FALECIMENTO à Família Miyashiro, pelo passamento do estimado e considerado Sr. Kioshi Miyashiro, ocorrido em 13 de junho de 2020, no Hospital Regional de Itanhaém / SP.

Nº 031/2020 - Moção de PESAR POR FALECIMENTO à Família Dias dos Santos, pelo passamento da estimada e considerada Sra. Maria Eva Dias dos Santos, DD. Auxiliar de Serviços Diversos, ocorrido em 15 de junho de 2020, no Bairro Raposo Tavares, município de Itariri / SP.



Vereador Mauricio José Marinho Ferreira

Indicação

Nº 162/2020 - Indica ao Prefeito Municipal para que providencie, em caráter emergencial, os serviços de concretagem na Rua TRÊS, situada no Loteamento Portal do Sol, sendo esta uma rua íngreme onde habitam aproximadamente 25 famílias, que fica praticamente intransitável em épocas de fortes chuvas.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITARIRI**

9ª Sessão Ordinária 17 de junho de 2020

Vereador Aloisio Antunes Batista**Requerimento**

Nº 075/2020 – Requer informações do Chefe do Executivo Municipal, referente aos requerimentos dos Vereadores encaminhados ao Executivo, após a realização das Sessões Ordinárias; Considerando o Art. 86 - São crimes de responsabilidade do Prefeito Municipal, sujeitos ao julgamento do Poder Judiciário, independentemente do pronunciamento da Câmara; XXI - deixar de prestar, no prazo de 30 (trinta) dias, as informações solicitadas pela Câmara; Considerando que, no ano 2019, foram encaminhados 132 requerimentos e, no ano 2020, até a presente data, 68; Considerando que este Nobre Vereador recebeu diversos questionamentos de munícipes informando que tem acesso aos requerimentos redigidos pelos Vereadores, pois é um documento público que fica disponível no site da Câmara após a realização das Sessões Ordinárias, mas que a resposta a estes requerimentos, que também é um documento público e que dá mais transparência às ações do Executivo, não são disponibilizados;

Diante do exposto, requeiro as seguintes informações:

Existe a possibilidade de tornar disponíveis as respostas dos requerimentos no site da Prefeitura em link específico, já que se trata de documentos públicos? Devido ao número de requerimentos, como observado acima, somente nos anos de 2019 e meados de 2020, um total de 201 requerimentos, onde o Executivo tem 30 dias para as devidas respostas, e envolvem praticamente todos os Departamentos, que já possui suas atribuições, e que esses funcionários acabam tendo que pesquisar documentos, leis, contratos, ..., analisar, fazer cópias, organizar, o que demanda tempo. Diante disso, existe a possibilidade de contratação de um estagiário, se possível aluno do curso de Direito, para atuar nesse quesito?

Indicações

Nº 157/2020 – Indica ao Prefeito Municipal para que determine ao Diretor do Departamento de Turismo, Meio Ambiente e Defesa Civil, Sr. Nivaldo Cristino, que faça contato junto à Defesa Civil do Estado de São Paulo, na Casa Militar, para verificar a possibilidade do recebimento, através de doação, dos kits estiagem e verão, abaixo relacionados:

Kit Verão: bonés, botas de borracha, capas de chuva, coletes, pluviômetros manuais, fitas de isolamento, rolo de lona, luvas de raspa.

Kit Estiagem: abafadores de incêndio, bombas costais flexíveis, pares de luvas de raspa, enxadões, facões com bainha, lanternas, óculos de proteção e cantis.



Nº 158/2020 – Indica ao Prefeito Municipal para que determine ao Departamento competente, que seja disponibilizado álcool em gel para as pessoas utilizarem, bem como seja feito a higienização do Velório Municipal até o término da pandemia do Covid-19, sempre que um ente querido for velado.

Este Nobre Vereador em alguns momentos que esteve no velório municipal, observou que o solicitado acima não está sendo cumprido, e que recebeu reclamações que os banheiros não estavam em condições boas de uso.

Moções

Nº 028/2020 - Moção de PESAR POR FALECIMENTO à Família Mendes Pereira, pelo passamento do estimado e considerado Sr. Joaquim Mendes Pereira, ocorrido em 12 de junho de 2020, em Pariqueira-Açú / SP.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE ITARIRI**

Ordem do dia - Projeto de Lei Autoria Vereador Aloísio Antunes Batista



Projeto 21/2020 Aprovado por unanimidade

“Dispõe sobre a obrigatoriedade, no âmbito do Município de Itariri da doação de plantas ornamentais para concessão de Alvarás de novas edificações, movimentação de terras e autorização para corte de árvores e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica estabelecido que a expedição de alvará de obras para novas construções, movimentação de terras, bem como de autorização para o corte ou retirada de árvores em propriedades particulares, independente do impacto ambiental, é condicionada a doação à Prefeitura Municipal de Itariri, através do Departamento do Meio Ambiente, de mudas de flores ou plantas ornamentais nativas da nossa região.

Parágrafo único: a doação das mudas de que trata o caput não exime o doador do cumprimento de outras legislações e obrigações ambientais, que continuam em vigor mesmo com a vigência desta lei, bem como da compensação ambiental obrigatória prevista em lei.

Art. 2º - No ato da apresentação do pedido de alvará de obras de construção, autorização para movimentação de terras ou corte de árvores, junto ao órgão responsável, será informado ao proprietário do imóvel ou terreno, as espécies e quantidade de flores ou plantas ornamentais para doação.

Parágrafo único - O Departamento do Meio Ambiente será o responsável em receber a doação, bem como a escolha do local e o plantio das mudas.

Art. 3º - Não sofrerão qualquer prejuízo em razão desta lei, as áreas ou empreendimentos, destinados ao lazer comunitário, área verde ou de uso institucional, observadas as regras contidas na legislação de compensação ambiental.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Itariri, 08 de junho de 2020.
Aloísio Antunes Batista - Vereador**

Justificativa ao Projeto 21/2020

A existência de áreas verdes junto aos centros urbanos (parques, praças, lagos e ruas arborizadas) proporciona uma sensação de bem-estar aos usuários destes espaços. As plantas utilizadas no paisagismo urbano, tão importantes na caracterização ambiental destas áreas, promovem inúmeros benefícios estéticos e funcionais ao homem e estão muito além dos seus custos de implantação e manejo. Alguns dos efeitos causados pela vegetação no meio urbano estão relacionados com a melhoria da qualidade do ar e do conforto térmico. A qualidade do ar é melhorada pela interceptação de partículas e absorção de gases poluentes pelas plantas, enquanto que a redução da temperatura ocorre pela absorção de calor no processo de transpiração, redução da radiação e reflexão dos raios solares. Outros benefícios proporcionados pela presença planejada das plantas na paisagem urbana são a proteção contra ventos e redução da poluição sonora. O vento pode ser agradável, desconfortável ou até mesmo destruidor, dependendo de sua velocidade. As plantas modificam os ventos pela obstrução, deflexão, condução ou filtragem do seu fluxo. As plantas também podem ser úteis quando dispostas com o objetivo de sinalização, arranjadas a fim de indicar direção a pedestres e veículos, melhorando a aparência de estradas e rodovias. Contudo, os maiores efeitos proporcionados pela utilização de plantas nos espaços urbanos são os estéticos e psicológicos.

**Aloísio Antunes Batista -
Vereador**



9ª Sessão Ordinária 17 de junho de 2020

Ordem do dia - Projeto de Lei

Autoria: Vereador Rafael Gustavo Peroni



Projeto 022/2020

Aprovado por unanimidade

“Reconhece como Utilidade Pública a Associação denominada União dos Moradores do Jardim Quiles e Adjacências – Umojaquia”

O Prefeito do Município de Itariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- A Entidade denominada de União dos Moradores Jardim Quiles e Adjacências – UMOJAQUIA, é uma sociedade de Direito Privado, sem fins lucrativos e sem qualquer vínculo político- partidário, com sede e foro no município de Itariri.

Art.2º- Fica reconhecida como Utilidade Pública, a Associação descrita no artigo anterior, estando devidamente registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Itanhaém-SP, sob o N° 2609 e inscrita no CNPJ/MF n°. 22.151.074/0001-61.

Art.3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de verba própria, suplementada, se necessário.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Câmara Municipal de Itariri, 09 de junho de 2020.

RAFAEL GUSTAVO PERONI
VEREADOR



Justificativa do Projeto 022/2020

Trata-se de projeto que visa declarar de utilidade pública a “Associação denominada União dos Moradores do Jardim Quiles e Adjacências - Umojaquia”, associação sem finalidade econômica e com caráter filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, sem cunho político ou partidário.

A Associação tem como finalidade melhorar a qualidade de vida dos dos Moradores do Bairro Jardim Quiles e Adjacências.

Ante o exposto, sendo a “Associação União dos Moradores do Jardim Quiles e Adjacências - Umojaquia” de amplo interesse social e assistencial, e, cumpridos os demais requisitos legais, nos moldes da documentação anexa, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste projeto.

RAFAEL GUSTAVO PERONI
VEREADOR

